

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Central de Cumprimento de Mandados da Barra da Tijuca da Barra da Tijuca

Regional da Barra da Tijuca
Cartório do I Juizado Esp. Cível
Processo: 0832119-91.2024.8.19.0209
Mandado: 2024040241
Documento: 20912635

MDD n.: 40241

AUTO DE PENHORA

Certifico que, em cumprimento ao r.mandado, dirigi-me na data abaixo, à Av. João Cabral de Mello Netto n.400, Barra da Tijuca, onde PROCEDI À PENHORA DOS BENS A SEGUIR ARROLADOS, a fim de garantir o valor da execução indicado, e ato contínuo, HURB TECHNOLOGIES S/A aceitou o encargo de depositário fiel, bem como foi intimado do prazo para embargos, na pessoa do advogado ALAN SANTOS DA SILVA JR., OAB/RJ n.174.433, infra assinado. Dou fé.

RELAÇÃO DE BENS PENHORADOS

(3) Cadeira(s) modelo diretor, com encosto em tela preta e regulagem.
Preço unitário R\$500,00(quinientos reais);

(3) Monitor(es) marca Dell, modelo P2422.
Preço unitário R\$750,00(setecentos e cinquenta reais);

Totalizando R\$ 3.750,00

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2024.

DEPOSITÁRIO FIEL: 